



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Aquisição de Minicarregadeira para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, do Município de Ouro Fino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

Departamento Requisitante: Departamento de Limpeza Pública.

Responsável: Marcio Daniel Igidio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Limpeza Pública realiza diariamente a remoção e o excesso de terra em canteiros, resíduos, deslocamento de materiais e aterros sanitários. Para eficácia desses serviços, se faz necessário a aquisição de um equipamento dinâmico, eficiente e preciso, para movimentação e remoção de materiais em espaços menores. A Minicarregadeira irá atender aos requisitos de mobilidade, e eficiência, favorecendo a reabilitação de superfície de pavimentos, visto que a mesma é utilizada em solos para receber microrevestimento asfáltico, bem como manutenção de ruas, praças, canteiros centrais, vias de acesso, operações tapa buracos, parques, meio-fio, sarjetas, remoção de terras e resíduos.

A aquisição deverá atender os requisitos de trafegabilidade, tendo como consequência maior a qualidade das vias públicas.

Por todo o exposto, o Departamento Limpeza Pública pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade, respeitando-se os limites orçamentários.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estipulada de acordo com a necessidade do Departamento de Limpeza Pública, sendo necessário:

- Uma minicarregadeira.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Departamento de Limpeza Pública.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2023.
Ficha Orçamentária: 584.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade, melhorando a logística e qualidade de serviços prestados, que mediante a Ordem de Fornecimento, será relatado o equipamento e a manutenção específica.

8. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com equipamentos desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de uma Minicarregadeira terá impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos será eficaz, melhorando qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios, calçadas e vias urbanas, e favorecendo a reabilitação de superfície de pavimentos.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Limpeza Pública, declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 12 de Abril de 2023.

Marcio Daniel Igídio
Chefe de Limpeza Pública e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino